

ATA DA 57<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALLEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Edgar Facó, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Presidente, com causa justificada, e Dr. Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S      C O R P U S

Nº 24.765 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Paciente: Gilberto Francisco de Assis, soldado do 15º R.I., preso no Quartel Cinco Pontas (Recife - Pernambuco).- Negou-se a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Almte. Octavio Medeiros e Maj. Brig. Appel Neto, que a concediam, sem prejuízo do processo.

#### I N Q U É R I T O      A D M I N I S T R A T I V O

Nº 38 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Inquerito Administrativo mandado proceder pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, conforme Ato nº 747, de 23-4-51, para apurar irregularidades arguidas contra o Director do Serviço de Contabilidade, ARISTARCO GONÇALVES SIQUEIRA e o Oficial Judiciário, classe "H", OLINTHO GONÇALVES SIQUEIRA, ambos pertencentes ao quadro do pessoal da Secretaria do Superior Tribunal Militar. - Funcionou como Procurador Geral da Justiça Militar, o Exmo. Sr. Dr. Subprocurador Geral, Dr. Fernando Moreira Guimarães, conforme decisão tomada pelo Tribunal, na sessão de 25 p. passado. Suscitada a questão de ordem, apresentada pela defesa, por intermédio do Advogado Sr. Dr. Sobral Pinto de falar apos o Exmo. Sr. Dr. Subprocurador Geral Geral, decidiu o Tribunal que, inicialmente, teria a palavra o representante do Ministério Público, falando, em seguida, a defesa; contra essa decisão votaram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro e Gen. Ary Pires, que julgavam, na forma do art. 45 do Regimento Interno, dever a defesa preceder, com a palavra, ao Ministério Público. Em seguida, usaram da palavra o Exmo. Sr. Dr. Subprocurador Geral da Justiça Militar e o advogado Sr. Dr. Sobral Pinto. Foi adiado o julgamento, por ter sido suspensa a sessão.

(Cont. da ata da 57a. ses. em 30-7-1951)

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 16 de abril ap. 19.228(BC/GC) Ses. de 20 de abril Rev.Crim. 577 (GC/CC) Ses. de 23 de abril aps. Emb. 17.533(CC/GC) Ses. de 7 de maio aps. 20.041(GC/CC) 20.051(GC/CC) 20.063(GC/CC) Ses. de 9 de maio aps. 19.900(CC/GC) 19.923(CC/GC) 19.939(CC/GC) 19.960(CC/GC) 19.989(CC/GC) 19.999(CC/GC) 20.026(CC/GC) 20.065(CC/GC) 20.072(CC/GC) Ses. de 14 de maio aps. 19.988(CC/GC) 20.110(CC/GC) Ses. de 16 de maio ap. 20.071 (GC/CC) Ses. de 25 de maio ap. 20.081(CC/GC) Rev.Crim. 583(CC/GC) Ses. de 28 de maio aps. 20.044(CC/GC) 20.052(CC/GC) 20.092(CC/GC) 20.127 (CC/GC) Ses. de 13 de junho aps. 20.147(CC/GC) 20.159(CC/GC) Ses. de 15 de junho ap. 20.148(CC/GC) 20.189(CC/GC) Ses. de 27 de junho Rec.Crim. 3.381(CC) aps. 19.864(CC/GC) 20.170(CC/GC) Emb. 19.591(CC/GC) Ses. de 4 de julho Rec.Crim. 3.384(CC) Aps. Emb. 18.812(BC/GC) Ses. de 6 de julho ap. 20.186(CC/GC) Ses. de 9 de julho Represt. 113(BC) Aps. 20.126 (GC/CC) Emb. 19.718(CC/GC) Ses. de 11 de julho aps. 20.171(CC/GC) \* 20.212(CC/GC) 20.220(CC/GC) 20.236(AP/OM) 20.237(OM/AN) 20.253(AN/AT) 20.256(AP/EF) ~~IX.~~ Emb. 19.388(CC/GC) Ses. de 13 de julho aps. 20.231 (OM/AP) 20.232(AN/OM) 20.257(OM/AP) 20.259(AT/AN) 20.266(AN/AT) 20.271 (AP/AN) Ses. de 16 de julho ap. 20.243(EF/OM) Ses. de 18 de julho Rec. Crim. 3.389(BC) Aps. 20.201(AN/OM) 20.207(AT/AN) 20.262(EF/AP) 20.267 (AT/EF) 20.272(OM/AT) 20.279(OM/EF) Ses. de 20 de julho aps. aps. - 20.233(AT/AN) 20.242(AT/EF) 20.280(AN/AP) 20.288(AT/AN) Ses. de 23 de julho Cor.Parc. 395(CC) Aps.~~XXXXXX~~ 20.146(CC/GC) 20.210(AP/AN) 20.281 (AT/OM) 20.282(EF/AT) 20.291(OM/AN) 20.292(AN/AT) 20.293(AT/EF) Ses. de 25 de julho aps. 19.859(CC/GC) 19.889(CC/GC) 20.250(AT/AP) 20.278. (AP/AT) 20.284(AP/EF) 20.290(AP/OM) 20.295(EF/OM) Emb. 19.119(CC/GC) 19.360(CC/GC) 19.429(CC/GC) 19.721(CC/GC) Ses. de 30 de julho Aps. 19.863(CC/GC) 19.896(CC/GC) 19.903(CC/GC) 19.927(CC/GC) 19.931(CC/GC) 19.945(CC/GC) 19.992(CC/GC) 20.017(CC/GC) 20.040(CC/GC) 20.077(BC/GC) 20.101(CC/GC) 20.117(CC/GC) 20.154(CC/GC) 20.165(CC/GC) 20.177(CC/GC) 20.202(CC/GC) 20.219(CC/GC) 20.247(AT/AP) 20.249(EF/AN) 20.289(EF/AP) 20.299(AT/AP) 20.300(EF/AT) 20.308(AN/AT) Emb. 19.816(CC/BC).

Continua.

(Cont. da ata da 57<sup>a</sup>. ses. em 30-7-1951)

M E D A L H A

M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e Praças: E X E R C I T O - Relator O Sr. Ministro General Ary Pires - O U R O - Gastao Jose de Miranda, 1º Ten. Q.A.O. de Cav.; P R A T A - Afonso Fernandes Monteiro Filho, Major de Inf.; Francisco Pinheiro Barroso, Major de Eng.; Enedino Martins de Magalhães, 1º Ten. Q.A.O. de Eng.; Germano João Dittmer, 2º Ten. Q.A.O. de Eng.; Arquimínia de Sá Pires, subtenente de Inf.; Holmes Vieira Rêgo, subtenente de Eng.; José Duarte, Subtenente de Inf.; Audalio da Costa Dantas, 1º Sgt. de Inf.; BRONZE Danilo Darcy Sá da Cunha e Mello, Cap. de Inf.; Gil Carlos de Cerqueira Pinto, Cap. de Eng.; Hervé Berlandez Pedrosa, Cap. de Eng.; Ivo Gomes da Costa, Cap. de Eng.; Henrique Gonçalves, 1º Sgt. de Art.; Antonio Freire Machado, 2º sgt. de Cav.; Apparicio Sbruzzi Ramos, 2º sgt. de Inf.; Arlindo Alfredo Richter, 3º Sgt. de Art.; Relator Sr. Ministro General Edgar Facó - O U R O - Luiz Ferraz de Sampaio, Cel. de Inf.; Nestor Penha Brasil, Cel. de Art.; José Adolpho Pavel, Ten.Cel. de Inf.; Newton Franklin do Nascimento, Ten.Cel. de Art.; P R A T A - Mozart de Andrade Souza, Major de Inf.; João Soares da Silva, subtenente de Art.; B R O N Z E José de Mendonça Freira, Cap. de Art.; Manoel Thomaz Castello Franco, Cap. de Inf.; Paulo Miranda Leal, Cap. de Art.; Pedro Cavalcante d'Albuquerque, Cap. de Inf.; Pedro Porto Carreiro Ramirez, Cap. Vet.; Lauro Pereira de Lima, 2º Ten. Q.A.O. de Inf.; Tertulio Pereira de Barros, 1º Sgt. de Art.; Jatil Soares, 2º Sgt. de Art.; Relator Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros - PASSADEIRA DE PLATINA - Manoel Aarão Gonçalves de Lima, Coronel I. E.-.

Fica sem efeito a medalha de bronze concedida em 31 de janeiro de 1947, ao atual subtenente de infantaria José Duarte, publicada no Diário de Justiça nº 27, de 1º de fevereiro do mesmo ano, prevalecendo sómente a que lhe foi concedida em 26 de abril de 1950, publicada no Diário da Justiça nº 107, de 11 de maio de 1950.

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

